



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 103/15 de 29 de DEZEMBRO de 2015.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
116	02-03-01	04.123.0506.4.041	3390.39.00	117	PAGAMENTO DE FATURAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00
181	02-05-04	12.361.0407.4.067	3390.39.00	101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COM EMPRESAS DE TERCEIROS ATRAVES DE PROCESSO LICITATORIO	40.000,00

TOTAL.....R\$ 140.000,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação da dotação orçamentária serão provenientes por excesso de arrecadação nas respectivas Receitas:

→ 1.2.3.00.00.00

→ 1.721.0102.00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 29 de Dezembro de 2015.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle

José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração